

MATRÍCULA

71

FICHA

001

URUPÊS, 12 DE ABRIL DE 19 76.

**IMÓVEL:** -URBANO constante de um prédio construído de tijolos e coberto de telhas, com 6(seis) cômodos, inclusive varanda na frente e nos fundos, sob nº.32, da rua Domingos Logulo, nesta cidade, com o seu respectivo terreno que mede sete (7,00) metros de frente, por trinta e um (31,00) ditos da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua; pelo lado direito com Antonio de Bonito; pelo lado esquerdo com Cecilio Rodrigues e pelos fundos com Joviro Molinari. **PROPRIETÁRIO:** -JOVIRO MOLINARI, portador do CIC. 145.711.028, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Barão do Rio Branco nº.1324. **TÍTULO AQUISITIVO:** -Transcrito neste cartório sob nº.1.513. **0 Oficial.**

**R.1-71.** **DATA:** -Urupês, 12 de abril de 1.976. **DEVEDOR:** -JOVIRO MOLINARI, brasileiro, casado com a anuente, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Barão do Rio Branco nº.1324, portador do CIC nº. 145.711.028. **AVALISTAS:** -ANTONIO MAZARO (CIC.205.074.378), brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, a rua Barão do Rio Branco nº.1337 e FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA, (CIC. nº.012.349.788), brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, a Rua D. Pedro II nº.573. **ANUENTE:** -MARIA SÔNIA APARECIDA M. MOLINARI, brasileira, do lar, casada com o devedor. **CREADOR:** -BANCO DE ESTADO DE SÃO PAULO S/A, (CGC.MF. 60700556/0055-05), com sede social a Rua Álvares Fontes nº.216-Capital. **USU:** -PRIMEIRA hipoteca do imóvel constante da presente matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** -Cédula Rural Hipotecária, feita nesta cidade, aos 22/3/76, devidamente assinada pelas partes. **VALOR:** -R\$.125.863,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros, oito mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros). **DATA E PRASA DE PAGAMENTO:** -26 de julho de 1.978, na Praça de Urupês(SP). **JUROS:** -7% (sete por cento) ao ano. **CONDIÇÕES:** -Com todas as cláusulas e condições constantes do título, cuja 2ª via fica arquivada em Cartório. **0 Oficial.** **Desta R.133,20.**

**Av.2-71.** -Certifico e dou fé que a dívida hipotecária registrada foi paga, conforme documento de 01 de agosto de 1.978 expedido pelo credor, que fica arquivado neste cartório, autorizando o cancelamento do registro nº.1-71, ficando o mesmo, extinto e de nenhum efeito. **Urupês, 02 de agosto de 1.978. 0 Escrevente Autorizado.** (BELMIRO FAZOLI). **Desta R.28,76.**

**AV.3-71.** -Efetuo a presente averbação para ficar constando que, o senhor JOVIRO MOLINARI e sua mulher transmitiram do imóvel constante da presente matrícula uma área de 7,00 X 20,00 metros, com frente para a rua Domingos Logulo, conforme matrícula feita nesta data sob nº.867. **0 referido e dou fé.** **Urupês, 15 de agosto de 1.978. 0 Escrevente Autorizado.** (BELMIRO FAZOLI). **Desta R.30,00 - Estado R.6,00 - Carteira R.4,50. Guias nºs.024 e 025.**

**R.4/71** - em 28 de JULHO(07) de 2.000.

**PENHORA**

Por mandado expedido aos 01 de Fevereiro de 2.000, pelo escrivão do Cartório Judicial local e subscrito pelo MM. Juiz de Direito local, Dr. José Roberto Lopes Fernandes, extraído dos Autos da Ação Execução(Proc. nº.434/97), requerida por **GREEN VEÍCULOS - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede em São José do Rio Preto-sp., na Avenida Bady Bassitt, nº.4.717, CGC.MF.nº.68.947.738/0001-02, contra **JOVIRO MOLINARI:**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
071	001 VERSO

e, MARIA SONIA APARECIDA MOLINARI, já qualificados, **VERIFICA-SE** que o imóvel, desta matrícula, foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida de R\$1.560,62 (hum mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, JOVIRO MOLINARI.-----0 Oficial.,  
(MAURICIO CHALNI).-----

**AV.5/71** - Em 14 de dezembro de 2017 - Protocolo n°.73798 de 01 de dezembro de 2017.

**PENHORA.** Da Certidão de Penhora datada de 12 de setembro de 2017, do Juízo de Direito da Única Vara desta Comarca de Urupês (SP), emitida por Ana Paula Nakamuta Assoni (Documento Eletrônico - Protocolo Penhora Online PH000180946, Processo de Execução Civil número 00004798228068260648), sendo exequente **Banco Bradesco S.A**, CNPJ.n°.60.746.948/0001-12 e executados **Joviro Molinari**, CPF.n°.145.711.028-87 e **Maria Sonia Aparecida Mazaro Molinari**, CPF.n°.100.431.618-63, procede-se a esta averbação para constar que em 04/11/2016 (data do Auto ou Termo), o remanescente do imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$-103.999,53 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Joviro Molinari. Averbação realizada em cumprimento à ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Luciana Conti Puia Todorov, Juíza de Direito, constante da decisão/ofício de 29 de novembro de 2017, que afastou óbices decorrentes de ofensa à especialidade objetiva (matrícula que sofreu desfalque, pendente de retificação para apuração do imóvel remanescente) e à especialidade subjetiva (qualificação precária dos proprietários, pendente de retificação para regularização). A penhora envolve também o remanescente do imóvel da matrícula n°.69 e o imóvel da matrícula n°.70. O Escrevente: Paulo Roberto Soler Lopes (Paulo Roberto Soler Lopes). A Oficial Substituta: Renata Cristina Siqueira Furlan (Renata Cristina Siqueira Furlan).

NÃO SIMPLES CONJUGADO  
 NÃO SIMPLES CONJUGADO  
 NÃO SIMPLES CONJUGADO